



DECRETO Nº 040/2023 – GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Jacundá, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2023 no período de 08h00 às 18h00, na Associação Comercial e Industrial de Jacundá - ACIJ, com o tema “*Combate à fome, com comida de verdade, no campo e na cidade*”.

Art. 2º - A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão para realização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Jacundá, a saber:

I – Valdeane Andrade Lima de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

II – Sidcelia Lima Vermelho – Projeto de Salvamento das Crianças da Amazônia – PRAY

III – Marcléia de Souza Pelipe – Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará - SINASPA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá-PA, 23 de agosto de 2023.



ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá